



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.273, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

*Denomina Edifício Reitor Milton Marques de Medeiros o prédio-sede da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Reitor Milton Marques de Medeiros o prédio - sede da Faculdade de Ciências da Saúde (**FACS**) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**), localizado na cidade de Mossoró.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

DOE Nº. 14.061  
Data: 02.12.2017  
Pág. 01

ROBINSON FARIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa